

**Ano Letivo 2019/2020**

**CONCURSO DE IDEIAS PARA LOGÓTIPO  
CLUBE CIÊNCIA VIVA QUINTA DAS FLORES**

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

**1. Promotor**

O Clube Ciência Viva Quinta das Flores (CCVQF) leva a efeito o Concurso de Ideias para a criação do seu Logótipo – CCVQF.

O Clube Ciência Viva Quinta das Flores, que pertence à Rede Nacional de Clubes Ciência Viva, propõe promover a aprendizagem de ciências, em particular na sua vertente prática, experimental e laboratorial, em diferentes áreas de Física, Química, Biologia e Geologia.

As ações do CCVQF incluem a dinamização de aprendizagem com base em projetos, a promoção de trabalho laboratorial, experimental e de campo, a realização de seminários e palestras, a participação em concursos e a organização de eventos de partilha e divulgação de ciência. As atividades são desenvolvidas em contextos diversos, integrando alunos com diferentes interesses e motivações, procurando fomentar o sucesso educativo e a excelência.

**2. Disposições Gerais**

**2.1.** Este concurso tem como objetivo selecionar o logótipo do CCVQF, o qual será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e aplicações:

- a) Documentos administrativos do CCVQF
- b) Quaisquer outros elementos, em suporte papel, digital ou multimédia, nomeadamente elementos ou materiais de divulgação do CCVQF.

**2.2.** O Logótipo a apresentar deverá conter elementos alusivos às ciências experimentais e a expressão “ **Clube Ciência Viva Quinta das Flores**”. No caso de incluir lettering serão as letras CCVQF.

### **3. Participantes**

**3.1.** O Concurso é aberto a todos/as os/as alunos/as dos 2.º e 3.º ciclos e secundário (regular e profissional) da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, a frequentar a escola no ano letivo 2019/2020.

**3.3.** Os/As concorrentes poderão apresentar mais do que uma proposta, devendo nesse caso apresenta-las como candidaturas autónomas;

**3.4.** Os/As concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;

**3.5.** Não serão admitidas candidaturas de membros afetos à avaliação do presente concurso;

**3.6.** Ao participar no concurso, os/as concorrentes declaram conhecer e aceitar as presentes Normas de Funcionamento.

### **4. Características das propostas**

**4.1.** Os trabalhos apresentados em concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:

**a)** Elemento 1 – Suporte principal da candidatura, constituída por uma impressão do logótipo a cores (se for o caso), em papel A4 branco, com orientação horizontal, montado em cartolina, com uma aplicação do logótipo, com as dimensões máximas de 10 cm x 10 cm, impressa ao centro e uma aplicação reduzida, de dimensões máximas de 3 cm x 3 cm, impressa no canto superior esquerdo, a uma distância de 1 cm das margens da folha;

**b)** Elemento 2 – Versão “preto e branco” do suporte referido na alínea a), caso o logótipo proposto apresente uma ou mais cores ou tonalidades diferentes de “preto”;

**c)** Elemento 3 – Versão em suporte digital dos elementos referidos em a) e b), em ficheiros de formato jpeg, gravados em CD ou em *pendrive*.

## **5. Identificação / Apresentação das propostas**

**5.1.** Cada proposta deverá ser entregue em envelope fechado contendo no exterior a referência "Concurso de Ideias para Logótipo do Clube Ciência Viva Quinta das Flores".

O envelope deverá conter todos os elementos da proposta a concurso.

**5.2.** No interior do envelope, junto da proposta, deve existir um 2.º envelope, pequeno, fechado, contendo o formulário de candidatura (anexo I) bem como Termo de Autorização para Publicação e Cedência de Direitos de Autor (anexo II) devidamente preenchidos e assinados.

## **6. Entrega dos trabalhos / Prazo**

**6.1.** O envelope deverá ser entregue na secretaria da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores até ao dia **31 de janeiro de 2020**.

## **7. Júri / Avaliação das propostas**

**7.1** O Júri é constituído por:

- a) o Coordenador do Clube Ciência Viva Quinta das Flores;
- b) um professor de Biologia e Geologia;
- c) um professor de Física e Química;
- d) dois professores de Artes Visuais;
- e) um aluno.

**7.2.** Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso, a avaliação dos trabalhos aceites e sua seriação.

**7.3.** A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios e respetiva ponderação, até ao máximo de 100 pontos:

- Criatividade, qualidade e adequação ao contexto - 25%.
- Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais - 25%.
- Boa capacidade de reprodução gráfica - 25%.
- Facilidade na redução / ampliação de formatos - 25%.

- 7.4.** Na sequência da seriação efetuada pelo Júri serão atribuídos os prémios do concurso;
- 7.5.** Compete ao Júri anular as propostas que não se encontrem em conformidade com as Normas de Funcionamento do Concurso;
- 7.7.** O júri reserva-se ao direito de não atribuir parte ou a totalidade dos prémios e/ou menções honrosas, nem adotar o trabalho vencedor como logótipo do CCVQF, caso os trabalhos apresentados a concurso não preencham requisitos de qualidade e usabilidade.

## **8. Prémios**

**8.1.** Serão atribuídos sete prémios:

- a)** 1.º Prémio do ensino básico (2.º e 3.º ciclos): oferta de **Power Bank**;  
Mesão honrosa do ensino básico (2.º e 3.º ciclos): oferta de **Pendrive**;  
Mesão honrosa do ensino básico (2.º e 3.º ciclos): oferta de **Pendrive**;
- b)** 1.º Prémio do ensino secundário (regular/profissional): oferta de **Power Bank**;  
Mesão honrosa do ensino secundário (regular/profissional): oferta de **Pendrive**;  
Mesão honrosa do ensino secundário (regular/profissional): oferta de **Pendrive**;
- c)** **MELHOR TRABALHO** (o que atingir a maior pontuação): oferta adicional de **Pendrive**.

**8.3.** A todos/as concorrentes admitidos/as a concurso será entregue um diploma de participação.

## **9. Direitos de Propriedade**

- 9.1.** Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram ceder os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados à Escola Básica e Secundária Quinta das Flores.
- 9.2.** Ao trabalho considerado “O melhor trabalho”, caso seja adotado como logótipo, será dado o uso que o CCVQF entender conveniente.
- 9.3.** Ao participarem no concurso, os concorrentes declaram autorizar a utilização do seu trabalho na exposição do Concurso de Ideias para Logótipo, promovido pelo Clube Ciência Viva Quinta das Flores, ainda que este reserve o direito de não expor todos os trabalhos que foram submetidos a concurso.

**9.4.** Os elementos 1 e 2 do trabalho vencedor do prémio “O melhor trabalho”, ficarão a pertencer à Escola Básica e Secundária Quinta das Flores. Todos os restantes trabalhos (incluindo CD ou *pendrive*) poderão ser devolvidas, após a exposição referida no ponto anterior, se os seus autores os reclamarem até ao final do letivo 2019/2020.

## **10. Publicação de resultados**

**10.1.** Os resultados do concurso serão divulgados online no seguinte endereço:  
<http://www.ebsqf.pt>

## **11. Casos Omissos**

**11.1.** Todas as situações omissas nestas Normas de Funcionamento serão analisadas e avaliadas pelo Júri do concurso.

A participação no concurso pressupõe a plena aceitação destas Normas de Funcionamento.

EBSQF, 13 de novembro de 2019

Cofinanciado por:



## Anexo I

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Aluno (nome completo) \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

O aluno: \_\_\_\_\_

(Assinatura conforme o documento de identificação)

Encarregado de educação (nome completo)\*

\_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telemóvel: \_\_\_\_\_ email: \_\_\_\_\_

O Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos):

\_\_\_\_\_

(Assinatura conforme o documento de identificação)

\*Caso o aluno seja maior, não são necessárias as referências nem a assinatura do encarregado de educação.

## Anexo II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR

(aluno) \_\_\_\_\_, nascido em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, e, no caso de o aluno ser menor, também o seu encarregado de educação \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_,

declara(m) que o logótipo que submete(m) ao «Concurso de Ideias para o Logótipo do Clube Ciência Viva Quinta das Flores», caso seja premiado, passa a ser propriedade da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores. Declara(m), ainda, estar ciente(s) das normas inerentes ao regulamento do concurso e que autoriza(m) a Escola Básica e Secundária Quinta das Flores a divulgar, publicitar, expor ou utilizar o logótipo, em quaisquer iniciativas e atividades promovidas pelo Clube Ciência Viva, por tempo indefinido e sem custos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (assinatura do aluno)

\_\_\_\_\_ \*(assinatura do encarregado de educação)

\*Caso o aluno seja maior, não são necessárias as referências nem a assinatura do encarregado de educação.